



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

---

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2024 – Professor(a) de Educação Infantil

### DESPACHO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 039/2024, da Comissão do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 001/2024;

**CONSIDERANDO** a manifestação da candidata inscrita para o cargo de Professor(a) de Educação Infantil, de que seu nome não constava na lista do sorteio público como critério de desempate;

**CONSIDERANDO**, que após verificação da comissão ficou constatado o equívoco;

**CONSIDERANDO**, que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade;

Resolve tornar sem efeito a publicação da lista de classificação final do cargo de Professor de Educação Infantil, pós sorteio em ato público como critério de desempate e determina que seja realizado novo sorteio de desempate dos candidatos classificados em 2º lugar, com a pontuação de 65 pontos.

Esta é a Decisão que se junta ao Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

---

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
***Prefeito Municipal***

---

**CLAUDIA MELO**  
***Assessora Administrativa***